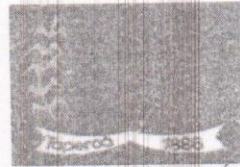


**APROVADO**

Em, 11 / 02 / 2014  
M. Queiroz  
**PRESIDENTA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"

Margarete C. de Araújo Queiroz  
PRESIDENTA

Projeto de Lei nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá o nome de Parque da Saudade ao Cemitério Velho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprova o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominado de Cemitério Parque da Saudade, o antigo Cemitério da Cidade conhecido como Cemitério Velho considerado nos termos do art. 104, III, da Lei Orgânica Municipal de interesse histórico do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 12 de fevereiro de 2014.

Jose Marchon Melquiades  
VEREADOR

Jane Maria Monteiro de Farias Neris  
Vereadora

Jose Humberto Sales  
VEREADOR

Antonio Vieira de Queiroz  
VEREADOR

Angela Maria de Oliveira  
VEREADORA

ABSTENÇÃO

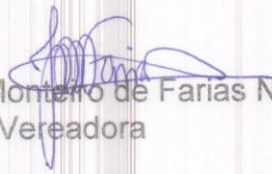
## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo nominar o Cemitério mais antigo de nossa cidade com o nome Parque da Saudade.

Esta propositura teve início com o pedido e sugestões de pessoas que frequentam o local, tendo em vista serem proprietárias de jazigos pertencentes as suas famílias.

O Cemitério Velho é considerado de interesse histórico do município, pois nele estão os restos mortais de autoridades que fizeram a história de nossa cidade, como também por ter sido o primeiro a ser edificado.

Taperoá, em 12 de fevereiro de 2014.

  
Jane Maria Monteiro de Farias Neris  
Vereadora